PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEOG

EDITAL N° 001/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM GEOGRAFIA TURMA DE 2027

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei (PPGeog/UFSJ), no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Processo Seletivo de 2027 para Ingresso no **MESTRADO EM GEOGRAFIA**, em conformidade com a Resolução 042, de 02 de outubro de 2012, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

1. INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo para ingresso no mestrado em Geografia será realizada exclusivamente por meio digital pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (doravante indicado pela sigla SIGAA).

Período de inscrição on-line: 29/09/2026 a 29/10/2026.

1.1 Informações Gerais

1.1.1 O processo seletivo é regido por este Edital e pelas resoluções disponibilizadas em https://ufsj.edu.br/prope/legislacao.php.

1.1.2 Para realizar a inscrição e acompanhar todas as etapas do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o SIGAA, no endereço eletrônico https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#. Os arquivos deverão ser no formato PDF, legíveis, um único PDF para o Lattes com comprovantes na ordem do currículo; nomear arquivos com padrão ('NOME_SOBRENOME_DOCUMENTO.pdf')."

1.1.3 O link para o SIGAA, assim como os resultados de todas as etapas, será divulgado na página do programa, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php.

1.1.4 Para acessar a área do Processo Seletivo do PPGEOG no SIGAA, o(a) candidato(a), após acessar o link do SIGAA, deverá escolher, no menu à esquerda da tela a opção, o item "Processos Seletivos", em seguida clicar em "Processos Seletivos – Stricto Sensu" e localizar o processo

seletivo “GEOGRAFIA”. Seleção de Candidatos – Mestrado em Geografia-2026.

1.1.5 Na página do programa https://ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php, estará disponibilizado o MANUAL DO CANDIDATO com orientações de acesso ao SIGAA.

1.2 Documentos necessários para a inscrição (a serem digitalizados e anexados em sequência no campo correspondente do formulário de inscrição, no momento da inscrição pelo SIGAA):

I. Cópia de documento de identidade;

II. Cópia do comprovante de Cadastro Único contendo o Número de Identificação Social (NIS) (quando aplicável);

III. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV. Cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);

V. Cópia do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;

VI. Cópia de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

VII. Cópia do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;

VIII. Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação; O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês, caso não haja tradutor juramentado para o português no país do(a) candidato(a);

IX. Cópia do certificado de aprovação de língua inglesa instrumental, conforme item 4.2.2 (se aplicável);

X. Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, **acompanhado de todos os comprovantes,** organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, digitalizados na sequência em arquivo pdf único. Para os comprovantes referentes à produção técnica e científica do candidato deve se apresentar a primeira página na qual conste o nome do candidato.

XI. Pré-Projeto de Pesquisa, conforme instruções no item ***4.2.1***.

1.3 Documentos adicionais necessários para a inscrição de candidatos a concorrer pelo sistema de reserva de vagas, nos moldes da resolução CONSU 025, de 19 de setembro de 2022, que versa sobre a Política de Ações Afirmativas na UFSJ:

I. Os(as) candidatos(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as) que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas devem apresentar, no ato da inscrição, a autodeclaração com foto 3x4 recente, tirada em fundo branco, com camisa de cor clara e resolução mínima de 600 DPI, que será analisada por comissão específica após a divulgação do resultado da seleção.

II. Os candidatos indígenas devem anexar:

i – autodeclaração;

ii – um dos documentos listados a seguir, que comprove a sua condição indígena:

a) Carteira de identidade (RG) com o registro de sua origem indígena;

b) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

c) Declaração, assinada por pelo menos 1 (uma) liderança reconhecida pela sua comunidade sobre sua condição indígena;

d) Declaração emitida por organização ou coletivo indígena que declare a condição indígena.

III. Os candidatos (as) quilombolas devem anexar:

i – autodeclaração;

ii – um dos documentos listados a seguir, que comprove a sua condição quilombola:

a) Carta assinada por liderança ou organização quilombola, indicando seu vínculo ao grupo quilombola;

b) Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo.

IV Candidatos com deficiência devem anexar o laudo médico pericial, emitido nos últimos 12 (doze) meses, e que deve indicar o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

2. HOMOLOGAÇÃO

As inscrições serão homologadas a partir do dia **30/10/2026,** através do endereço eletrônico https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php. A homologação constará de:

a. Número do cadastro de pessoa física (CPF) do(a) candidato(a);

b. Número de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (gerado pelo SIGAA);

c. Linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a);

d. Resultado da inscrição: deferida ou indeferida.

3. CORPO DOCENTE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

A área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia encontram-se disponíveis no endereço eletrônico https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/linhas_de_pesquisa.php.

3.1 Vagas disponíveis

Linha de Pesquisa: Geotecnologias e Ciências Cartográficas aplicadas a análises territoriais e educacionais.

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	CV LATTES	NÚMERO DE VAGAS
André Batista de Negreiros	**Geomorfologia, Hidrologia, Geoecologia e Planejamento Ambiental: Modelagem ambiental, análise espacial, planejamento ambiental, hidrologia, integração de geotecnologias aplicadas à gestão de bacias.**	http://lattes.cnpq.br/2187395401914295	**02**
Carla Juscélia de Oliveira Souza	**Geografia Escolar, Cartografia Escolar, Educação Geográfica, Geomorfologia e Educação para Riscos: Integração entre cartografia, educação geográfica, riscos socioambientais, formação docente e produção de materiais didáticos**	http://lattes.cnpq.br/7782648432777280	**01**

Francielle da Silva Cardozo	**Geotecnologias e modelagens territoriais: Aplicações cartográficas e geotecnológicas em análises territoriais e de uso da terra, riscos ambientais**	http://lattes.cnpq.br/3424967077020409	**01**
Gabriel Pereira	**Climatologia, monitoramento e modelagem ambiental e de Emissões: Modelagem climática, geoprocessamento, sensoriamento remoto, mudanças climáticas e análise espacial**	http://lattes.cnpq.br/1682210041460939	**01**
Leonardo Cristian Rocha	**Pedologia, Geomorfologia, Patrimônio Arqueológico: Geotecnologias aplicadas a estudos de geografia física, análise territorial, geodiversidade e patrimônio arqueológico**	http://lattes.cnpq.br/2402953272245335	**02**
Silvia Elena Ventorini	**Cartografia inclusiva, educação geográfica, acessibilidade e planejamento territorial: Cartografia Tátil, Cartografia Escolar, Cartografia Digital e Geotecnologias**	http://lattes.cnpq.br/4296111644563820	**02**

3.1.1 Linha de Pesquisa: Geografia transdisciplinar aplicada a análises ambientais, culturais e educacionais.

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	CV LATTES	NÚMERO DE VAGAS
Adelaine Ellis Carbonar dos Santos	**Espaço geográfico, gênero, sexualidades, políticas públicas e educação: Metodologias de análise social voltadas a estudos de diversidade, inclusão, educação geográfica e de políticas públicas**	http://lattes.cnpq.br/0138456667066620	**02**
Björn Gücker	**Geoecologia, funcionamento de ecossistemas aquáticos e impactos do uso da terra: Integração entre métodos analíticos físicos, químicos e biológicos, modelagem e estatística multivariada na análise de impactos a recursos hídricos**	http://lattes.cnpq.br/2910797341415250	**01**

Flamarion Dutra Alves	**Geografia Agrária, Teoria e Método, Geografia Econômica e Regional e História do Pensamento Geográfico: Métodos de análise de dinâmicas territoriais, desenvolvimento regional, ruralidades e políticas territoriais**	http://lattes.cnpq.br/6225236168509461	**01**
Iola Gonçalves Boëchat	**Limnologia, Monitoramento ambiental, Biogeoquímica de ecossistemas aquáticos continentais: Uso de indicadores físicos, químicos, biológicos e bioquímicos de impactos ambientais em recursos hídricos.**	http://lattes.cnpq.br/8556879308090590	**01**
Ivair Gomes	**Geografia agrária/econômica, Geografia da Religião e Geografia da Saúde: Análises Culturais, territorialidades, identidades e de produção social do espaço.**	http://lattes.cnpq.br/1481561191058235	**02**
Márcio Roberto Toledo	**Geografia Econômica, Agronegócio, Circuitos Espaciais Produtivos e Uso do Território: Organização territorial, análises econômicas e políticas do território e desenvolvimento regional.**	http://lattes.cnpq.br/1786392343402260	**02**
Múcio do Amaral Figueiredo	**Patrimônio natural e cultural, análise ambiental e turismo. Análises de diagnóstico, valoração e conservação do patrimônio cultural minerário, geomorfológico e de paisagens naturais e culturais; Análises de viabilidade e impacto do turismo em áreas protegidas e conservadas.**	http://lattes.cnpq.br/0597833107373347	**02**

3.2 Informações Adicionais

3.2.1 Vagas adicionais poderão ser ofertadas de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores/orientadores e interesse do Programa, desde que aprovadas pelo Colegiado de Pós-graduação.

3.2.2 Fica reservado 10% (dez por cento) das vagas para servidores Técnicos Administrativos da Universidade Federal de São João del-Rei, do quadro ativo, aplicando-se todas as normas contidas neste Edital para seleção.

3.2.3 Em atendimento à Política de Ações Afirmativas da UFSJ e a Resolução CONSU 025, de 19

de setembro de 2022, fica reservado 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as); (5%) cinco por cento para candidatos(as) indígenas e quilombolas; (5%) cinco por cento para candidatos(as) com deficiência; e (5%) cinco por cento outras categorias de vulnerabilidade social, que se adequam à situação de baixa renda, a ser comprovada pelo número NIS do Cadastro Único do Governo Federal, aplicando-se todas as normas contidas neste Edital para seleção. Quando o percentual das cotas citadas acima originar um número decimal, a quantidade de vagas será determinada pelo número inteiro conseguinte, se a fração for igual ou superior a 0,5. Se a fração resultar em número inferior a 0,5, será arredondado para o número inteiro inferior. Os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias de reserva de vagas são responsáveis pela opção da sua inscrição nos processos seletivos, de acordo com os grupos previstos, e devem atentar para a entrega da documentação adicional listada no item 1.3 deste edital.

3.2.4 No caso de mais de um candidato aprovado para o mesmo orientador pretendido, ocupará a(s) vaga(s) do orientador aquele(s) melhor classificado(s). O(s) outro(s) candidato(s) será(serão) designado(s) para professor(es) cuja vaga não tenha sido preenchida, mediante aprovação do colegiado.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 As avaliações do processo seletivo serão realizadas em 03 (três) etapas:

Etapa 01ª	Etapa 02	Etapa 03
Análise do Pré Projeto de Pesquisa (não presencial)	**Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira (não presencial)**	**Análise curricular**
Eliminatória*	**Eliminatória****	**Eliminatória e Classificatória*****

* O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

** O candidato que obtiver o conceito Insuficiente nesta etapa será eliminado do processo seletivo e não será avaliado na etapa 3.

*** O candidato que obtiver nota inferior a 2,0 nesta etapa será eliminado do processo seletivo. A classificação realizada servirá igualmente para fins de concessão de eventuais bolsas disponibilizadas pelo Programa, por linha de pesquisa. A classificação final se dará pela pontuação obtida na etapa 3, observando-se a política de ações afirmativas da UFSJ, a resolução CONSU 025, de 19 de setembro de 2022 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 24 de novembro de 2023.

α A etapa 01 passará por processo de checagem de plágio. Caso seja detectado plágio, o candidato será automaticamente eliminado.

Os resultados de todas as etapas do processo seletivo poderão ser consultados:

a) pelo SIGAA – acessando a área do candidato (consulte o Manual do Candidato do Processo Seletivo). Na área do Candidato serão mostrados apenas resultados individuais quando o(a) Candidato(a) for REPROVADO em uma etapa. No caso de APROVADO, o resultado não aparece e significa que o(a) candidato(a) segue para a etapa seguinte do processo seletivo. Enquanto o recurso permanecer com o status "EM ANÁLISE" significa que o prazo para o resultado ainda não se esgotou.

b) pela página do programa: http://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php

4.2 Informações adicionais

4.2.1 Pré-Projeto de pesquisa

O Pré-projeto de pesquisa deve possuir no mínimo 10 páginas e máximo 15 páginas, fonte Times New Roman 12, margens de 2,0 cm, espaçamento entre linhas 1,5. São considerados itens obrigatórios: I) folha de rosto, que não conta como página, com o título do projeto, nome do candidato e indicação de um orientador; II) Resumo e palavras-chave; III) Introdução e Justificativa; IV) Objetivo(s) e Hipótese (s) com explicitação do objeto de estudo; V) Metodologia; VI) Plano de Atividades; VII) Cronograma de Execução; VIII) Resultados Esperados e IX) Referências, segundo normas da ABNT.

O pré-projeto de pesquisa deverá explicitar sua vinculação a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), demonstrando de forma coerente como essa relação se integra à problemática, justificativa, metodologia, objetivos, produtos e resultados esperados da pesquisa. A conexão com os ODS constitui elemento da identidade acadêmica do PPGEOG, expresso em sua área de concentração e linhas de pesquisa, refletindo o compromisso do Programa com a produção

de conhecimento voltado aos desafios contemporâneos da sociedade. A vinculação deverá, portanto, decorrer da própria natureza da pesquisa e evidenciar sua contribuição para a compreensão ou enfrentamento dos desafios relacionados aos ODS selecionados.

A análise do Pré-Projeto escrito será feita apenas pelo orientador sugerido, sem a presença do(a) candidato(a), com caráter eliminatório, em período anterior às demais etapas. Serão critérios para a avaliação do Pré-Projeto escrito:

a. Vinculação e Articulação das etapas do projeto a um ou mais ODS (Eliminatório);
b. Adequação às normas acima (Eliminatório);
c. Adequação às Linhas de Pesquisa do Programa e à experiência do provável orientador (Eliminatório);
d. Relevância (3 pontos);
e. Exequibilidade (1 ponto);
f. Aspectos metodológicos (3 pontos);
g. Consistência teórica (2 pontos);
h. Estrutura (1 ponto);

4.2.2 Prova Instrumental de conhecimento de área em língua estrangeira

A Prova Instrumental de conhecimento de área em língua estrangeira é composta de tradução e interpretação de um texto de conhecimentos gerais na área da Geografia, retirado de periódicos conhecidos nas Áreas do Programa ou texto midiático de circulação internacional, em idioma inglês, onde será considerada na correção a quantidade e a qualidade do texto traduzido, assim como o conhecimento da área na interpretação do texto. A prova será realizada no dia 10/11/2026, em caráter não presencial, com início às 09:00h, término às 12:00h (BRT; duração de 3 três horas). O candidato receberá a prova por e-mail e/ou no SIGAA (https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#) e terá até às 12:00 horas para realizar a prova e encaminhá-la para o email do PPGeog (ppgeog@ufsj.edu.br). **Os candidatos que não entregarem a prova no tempo descrito serão automaticamente eliminados.** A prova instrumental de conhecimento em língua estrangeira é eliminatória, sendo o seu resultado composto por: I) Suficiente; ou II) Insuficiente.

4.2.2.1 Comprovação de conhecimento em língua inglesa

Os candidatos que comprovarem conhecimento em língua inglesa instrumental serão dispensados de realizar a prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira. Para comprovação de conhecimento em língua inglesa instrumental serão considerados os seguintes certificados e respectiva pontuação:

I. Test of English as Foreign Language (TOEFL/ITP), nível 1, mínimo de 500 pontos;
II. Computer-basedtesting (CBT), mínimo de 200 pontos;
III. TOELF Internet-based testing (TOELFL/IBT), mínimo de 80 pontos;
IV. International English Language Test (IELTS), mínimo de 6,0 pontos;
V. Cambridge English: Proficiency, mínimo Nível C2.

Os candidatos deverão anexar, junto aos documentos da inscrição, a cópia de um dos certificados de conhecimento de língua inglesa especificados neste Edital, realizado nos últimos 3 anos. O não cumprimento dessa exigência implicará na realização da Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira pelo candidato, conforme cronograma. O resultado da análise dos certificados apresentados será divulgado junto com a homologação da inscrição. **Não será disponibilizado ao candidato, em nenhuma hipótese, certificado ou declaração de proficiência em língua estrangeira.**

4.2.3 Análise curricular

A análise curricular será realizada pela banca examinadora, sem a presença do(a) candidato(a), conforme parâmetros constantes no **Anexo I**. Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, a nota do CAMPO I será usada como critério de desempate. Permanecendo o empate, a nota do CAMPO II será utilizada como critério de desempate. O resultado da análise curricular será uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter classificatório. Candidatos reprovados nas etapas I ou II não serão avaliados nesta etapa.

5. DA BANCA AVALIADORA

Os nomes dos membros da banca e suplentes serão divulgados na página do programa (https://ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php). À banca avaliadora competirá a organização e realização de todas as etapas do processo seletivo, incluindo: (i) homologação de inscrições; (ii)

avaliação e classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), correção das provas escritas e análise de currículos; (iii) divulgação dos resultados e (iv) análise e deliberação de recursos.

6. DOS RECURSOS

6.1 Ao(A) candidato(a) será garantido o direito irrestrito a vista do conteúdo da avaliação realizada em todas as etapas.

6.2 Para cada etapa do processo seletivo, o(a) próprio(a) candidato(a) deverá, utilizando o SIGAA, acessar a ÁREA DO CANDIDATO, clicar em MEUS RECURSOS INTERPOSTOS e preencher a justificativa do recurso (para mais detalhes consulte o MANUAL DO CANDIDATO).

6.3 O recurso é individual e deverá ser fundamentado, explicitando as razões segundo as quais o(a) candidato(a) se considera prejudicado, tendo como base o resultado de cada etapa.

6.4 O julgamento dos recursos será feito pela mesma banca examinadora do processo e o parecer será enviado pela plataforma SIGAA, nas datas previstas neste edital.

6.5 As datas para interposição de recurso e para divulgação do resultado dos recursos das etapas são:

ETAPA	Impetração dos Recursos	Resultado do Recurso
HOMOLOGAÇÃO (incl. resultado da análise dos certificados de língua estrangeira)	**A partir de 30/10/2026 até 03/11/2026**	**04/11/2026**
1ª Etapa - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	**A partir de 06/11/2026 até 08/11/2026**	**09/11/2026**
2ª Etapa - Prova escrita de Língua estrangeira	**A partir de 12/11/2026 até 15/11/2026**	**16/11/2026**
3ª Etapa Avaliação Curricular	**A partir de 24/11/2026 até 26/11/2026**	**27/11/2026**

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA

Inscrição no SIGAA	**29/09/2026 a 29/10/2026**
Homologação	**30/10/2026**
Análise dos pré-projetos de pesquisa (Primeira Etapa, não presencial)	**Entre 30/10/2026 e 05/11/2026**
Resultado da Primeira Etapa	**06/11/2026**
Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira (Segunda Etapa, não presencial)	**10/11/2026 de 09:00h às 12:00h**
Resultado da Segunda Etapa	**12/11/2026**
Análise de currículos (Terceira Etapa, não presencial)	**17/11/2026 a 23/11/2026**
Resultado da Terceira Etapa	**24/11/2026**
Resultado Final	**30/11/2026**

As datas do cronograma poderão ser alteradas no interesse do Programa de Pós-Graduação, com comunicado prévio na página eletrônica (https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O(a) candidato(a) deverá observar as exigências específicas para a realização do processo seletivo contidas neste Edital e na Resolução 042, do Conselho Universitário, de 02 de outubro de 2012.

II. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das normas do processo seletivo contidas neste Edital, na Resolução 042, do Conselho Universitário, de 02 de outubro de 2012 e comunicados eventualmente publicados no endereço eletrônico do Programa durante a realização do processo seletivo.

III. O(a) candidato(a) não deverá assinar a prova de conhecimento instrumental de língua estrangeira, bem como não deverá fornecer qualquer indicação de sua autoria. O arquivo de respostas não deve conter identificação no corpo nem nas propriedades do arquivo". sob

penalidade de sua desclassificação no processo seletivo. A identificação dos(as) candidatos(as) do processo seletivo será realizada por meio do número fornecido pelo SIGAA, no ato da Inscrição.

IV. As informações a respeito de matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) estarão disponíveis com o Resultado Final na página do PPGEOG.

V. Cabe ao(à) candidato(a) assinalar apenas uma linha de pesquisa no momento da inscrição. Não será permitido a troca da mesma durante o processo de seleção.

VI. A aprovação no processo seletivo não garante direito a bolsas de estudos, que estão condicionadas à disponibilidade no Programa.

VII. Os(as) candidatos(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, devem se submeter ao procedimento de heteroidentificação, bem como ao Artigo 11 da Portaria Normativanº4/2018/MPDG.

VIII. Além da análise da autodeclaração, os candidatos aprovados podem ser convocados para entrevista e aferição do enquadramento à cota realizada pela comissão de heteroidentificação da UFSJ.

IX. A homologação do resultado de pessoas com deficiência se dá após análise do setor responsável, seja por avaliação médica ou comissão específica responsável constituída pelas instâncias competentes da administração superior da UFSJ, definidas em instrumento normativo próprio.

X. A classificação final se dará pela pontuação obtida na etapa 3. Para fins de distribuição de eventuais bolsas, os candidatos de maior nota, dentro de cada linha de pesquisa, serão chamados em ordem decrescente de pontuação. A ordem de distribuição das bolsas seguirá a nota dos alunos, não havendo uma ordem pré-fixada das linhas. Ao se completar uma distribuição nas três linhas, o próximo ciclo de distribuição se inicia pelo próximo candidato de maior nota, independente da linha, seguido pelo próximo candidato de maior nota, excluindo-se a linha já contemplada anteriormente, e assim sucessivamente.

XI. Poderá ser excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas estabelecidas neste edital ou que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Banca Avaliadora.

XII. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas do Programa e o limite de vagas estabelecido por orientador neste edital. Em caso de desistência da matrícula, será feita convocação de outros(as) candidatos(as) aprovados(as),

considerando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vaga do orientador.

XIII. À banca do processo seletivo caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital. Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

São João del-Rei, 29 de setembro de 2026

Profa. Dra. Iola Gonçalves Boëchat

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO I

Avaliação e classificação de candidatos a mestrado

CAMPO I - PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO CANDIDATO		
Critérios	**Pontuação Máxima**	**Pontuação por item**
Artigo em periódico indexado (Fator de Impacto >2)	**6,0**	3
Artigo em periódico indexado (Fator de impacto <2)		2
Artigo em periódico não indexado, de acesso aberto e boas práticas editoriais*		1
Livro-científico-com ISBN-autoria	**3,0**	2,0
Livro-científico-com ISBN-organização		1,0
Capítulo de livro com ISBN		0,5
Trabalho completo em anais de evento internacional	**3,0**	1,0
Trabalho completo em anais de evento nacional		0,5
Resumo expandido		0,25
Pontuação máxima de 6,0 pontos		

* As boas práticas editoriais compreendem um conjunto de princípios e procedimentos destinados a assegurar a integridade, a qualidade e a transparência da comunicação científica, abrangendo a gestão editorial, a revisão por pares, a ética na autoria e na pesquisa, a declaração e gestão de conflitos de interesse, a transparência dos dados e métodos, a ciência aberta e os mecanismos de correção e preservação do registro científico.

CAMPO II - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL		
Critérios	**Pontuação Máxima**	**Pontuação por item**
Especialização *lato sensu* na área	**2,0**	**2,0**
Participação em Projeto de Pesquisa, Extensão ou Ensino (financiado)	**3,0**	1,5 por projeto
Participação em projetos de Iniciação Científica institucionais (PIBIC ou PIIC)		1,5 pontos por ano
Participação em projetos de Extensão Institucionais		1,5 ponto por ano
Participação em projetos de iniciação à docência Institucionais (PIBID) Residência Pedagógica		1,5 pontos por ano
Participação em eventos internacionais com apresentação de trabalho	1,0	0,8
Participação em eventos nacionais com apresentação de trabalho		0,5
Participação em evento sem apresentação de trabalho		0,1
Minicursos ministrados		0,5
Participação em minicursos		0,3
Monitoria		0,8
Experiência docente na Graduação	2,0	1,0 para cada ano (mínimo de 30 horas)

Experiência docente na Escola Básica		1,0 para cada ano (mínimo de 50 horas)
Assessorias e consultorias	1,0	0,5 (por orientação)
Orientação de estágio supervisionado		0,5 (por orientação semestral)
Pontuação máxima de 4,0 pontos		
Total = 10,0 pontos (Produção técnica e científica + Experiência acadêmica e profissional)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/09/2026

EDITAL Nº 528/2026 - PPGeog (13.15)

(Nº do Protocolo: 23122.031457/2026-22)

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 11:13)
IOLA GONCALVES BOECHAT
COORDENADOR DE CURSO
PPGeog (13.15)
Matrícula: ###669#9

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **528**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **405775645e**